



STAMP DOOR - IND. E COM. DE CARTAZES LTDA., CNPJ/CPF/CEI nº. 02.091.517/0001-69, Processo nº. 46318.001653/2004-75, DN nº: 11/0242, NFGC, nº. 505374366, com valores atualizados até a data de lavratura, em 25/08/04, de FGTS: R\$ 15.899,56, CSM: R\$ 0,00 e CSR: R\$ 0,00.

SULBRAM TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS LT, CNPJ/CPF/CEI nº. 82.339.193/0002-55, Processo nº. 46319.000206/2009-01, DN nº: 10/0569, NFGC, nº. 506195881, com valores atualizados até a data de lavratura, em 03/02/09, de FGTS: R\$ 1.027,26, CSM: R\$ 0,00 e CSR: R\$ 0,00.

SUPERMERCADO SUPER NORTE LTDA, CNPJ/CPF/CEI nº. 03.125.797/0001-41, Processo nº. 46293.001094/2003-48, DN nº: 10/1920, NFGC, nº. 505186306, com valores atualizados até a data de lavratura, em 27/05/03, de FGTS: R\$ 842,41, CSM: R\$ 52,63 e CSR: R\$ 0,00.

SUPERMERCADO SUPER NORTE LTDA, CNPJ/CPF/CEI nº. 03.125.797/0001-41, Processo nº. 46293.000985/2003-87, DN nº: 11/0227, NFGC, nº. 705004104, com valores atualizados até a data de lavratura, em 12/05/03, de FGTS: R\$ 8.463,89, CSM: R\$ 306,26 e CSR: R\$ 0,00.

NAILOR GROSSEL

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011**

Número do Contrato: 6/2010. Nº Processo: 46213.6331/10-39. Contratante: FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - CNPJ Contratado: 03265219000100. Contratado: JCR CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nr.06/2010 - Execução de Serviços de Engenharia e Reforma do Prédio Sede da Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Caruaru/PE-Referente a PRORRORAGÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 90(NOVENTA) DIAS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 26/02/2011 a 26/05/2011. Data de Assinatura: 24/01/2011.

(SICON - 10/05/2011) 380918-00001-2011NE800001

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
00.984.555/0001-15	CORREA AUTO CENTER LTDA	46218.000318/05-69
01.998.000/0001-95	FEDRIZZI RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	46218.003493/11-56
00.779.460/0001-60	LION EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA	46218.003495/11-45
00.779.460/0001-60	LION EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA	46218.003496/11-90

HERON DE OLIVEIRA  
Superintendente

## **FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2011**

Nº Processo: 246/2011. Objeto: Renovação de assinatura - Zênite informação e consultoria S/A. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessária para continuidade dos serviços, possibilitando a atualização das informações desta Procuradoria Federal. Declaração de Inexigibilidade em 11/04/2011. MARIA CRISTINA DE BARROS. Procuradora Federal. Ratificação em 05/05/2011. EDUARDO DE AZEREDO COSTA. Presidente. Valor: R\$ 14.666,00. Contratada: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A. Valor: R\$ 14.666,00

(SIDE - 10/05/2011) 264001-26201-2011NE900037

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 10/2011**

O Pregoeiro e sua equipe de apoio no âmbito do prego 10/2011 - Readequação e instalação de 2 colunas de PVC, após todas as etapas decidiram declarar vencedora a licitante: Bela Vista Terceirização de Serviços Ltda - ME. Todos os atos realizados no certame constam na ata gerada pelo sistema e encontra-se nos autos Nada mais a declarar, encerrou-se a sessão.

RENATO CALABREZ FILHO

(SIDE - 10/05/2011) 264001-26201-2011NE900037

## **SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO**

### **EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIOS**

ESPÉCIE: Prorrogação De Ofício nº 002/2011 ao Convênio MTE/SP-PE/CODEFAT nº 005/2009, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego e o Instituto BDONI/SC. Objeto: Prorrogar "De Ofício", o

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO RIO GRANDE DO SUL**

### **EDITAL DE DECISÃO DE RECURSO Nº 3, DE 9 DE MAIO DE 2011 FGTS/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego SRTE/RS no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que conheceu e negou provimento ao recurso de ofício, mantendo a decisão regional de procedência parcial da notificação de débito. Para que os processos não sejam encaminhados à Fazenda Nacional para fins de execução, deverá ser comprovado o recolhimento do débito de FGTS e/ou Contribuição Social, mediante apresentação de cópia das guias de recolhimento, em até 10 (dez) dias a contar da notificação, conforme previsto no art. 38 da Portaria MTb 148/96. Referidas cópias de guias deverão ser apresentadas à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/RS, situada na Av. MAUA, 1013, 2º Andar, Sala 210, em Porto Alegre/RS, a fim de serem juntadas ao processo para conferência e arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento do débito implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Divida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial.

RAZAO SOCIAL	PROCESSO	DÉBITO (R\$)
L C TREVISAN ME	46218.016354/06-25	6.764,05

HERON DE OLIVEIRA

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6, DE 9 DE MAIO DE 2011 FGTS/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

Por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, ficam os responsáveis pelas Empresas abaixo relacionadas intimados a comparecerem, no prazo de 10(dez) dias, a contar da data de publicação deste edital, na SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SRTE/RS, sito na Av. Mauá, 1013, 2º andar, sala 210, em Porto Alegre/RS, a fim de comprovarem o pagamento dos débitos oriundos de Notificações para Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e da Contribuição Social - NFGCs/NRFGCs, emitidas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. O não comparecimento dos interessados implicará no envio do(s) processo(s) à Caixa Econômica Federal para inscrição na Divida Ativa da União e Cobrança Judicial.

HERON DE OLIVEIRA  
Superintendente

prazo de vigência e que trata a Cláusula Nona do Convênio MTE/SP-PE/CODEFAT nº 005/2009 - BDONI/SC, por 60 (sessenta) dias. Vigência de 02/05/2011 a 30/06/2011. Data da Assinatura: 01/05/2011. Signatário: CARLO ROBERTO SIMI, CPF 330.130.557-15, Secretário de Políticas Públicas de Emprego - SPPE/MTE.

ESPÉCIE: Prorrogação De Ofício nº 003/2011 ao Convênio MTE/SP-PE/CODEFAT nº 092/2008, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego e a Oxigênio - Desenvolvimento de Políticas Públicas e Sociais. Objeto: Prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência e que trata a Cláusula Nona do Convênio MTE/SP-PE/CODEFAT nº 092/2008, por 60 (sessenta) dias. Vigência até 30/07/2011. Data da Assinatura: 04/05/2011. Signatário: CARLO ROBERTO SIMI, CPF 330.130.557-15, Secretário de Políticas Públicas de Emprego - SPPE/MTE.

ESPÉCIE: Prorrogação De Ofício nº 002/2011 ao Convênio MTE/SP-PE/CODEFAT nº 061/2009, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego e o Instituto Bandeirante de Educação e Cultura - IBEC/SP. Objeto: Prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência e que trata a Cláusula Nona do Convênio MTE/SP-PE/CODEFAT nº 061/2009 - IBEC/SP, por 63 (sessenta e três) dias. Vigência de 29/04/2011 a 30/06/2011. Data da Assinatura: 28/04/2011. Signatário: CARLO ROBERTO SIMI, CPF 330.130.557-15, Secretário de Políticas Públicas de Emprego - SPPE/MTE.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00010/2011 ao Convênio Nº 00038/2006. Nº Processo: 46069001251200611. Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, Unidade Gestora: 380908, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, CNPJ nº 05.561.689/0001-47. Executor: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, CNPJ nº 05.561.689/0001-47. Objeto: Tem por objetivo prorrogar o prazo de execução das ações constantes, do presente convênio de 30 de abril de 2011 para até 31 de maio de 2011. Vigência: 26/05/2006 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 29/04/2011. Signatários: Concedente: CARLO ROBERTO SIMI, CPF nº 330.130.557-15, Conveniente: EVANDRO SA BARRETO LEITAO, CPF nº 258.837.043-87, Executor: EVANDRO SA BARRETO LEITAO, CPF nº 258.837.043-87.

(SICONV - 10/05/2011)

## **Ministério do Turismo**

### **SECRETARIA EXECUTIVA**

#### **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorrogação de Ofício Nº 00001/2011 ao Convênio Nº 01043/2008. Nº Processo: 72000003231200841. Convenientes: Concedente: COORDENAÇÃO GERAL DE CONVENIOS - MTUR, Unidade Gestora: 540012, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUI, CNPJ nº 08.783.132/0001-49. Executor: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUI, CNPJ nº 08.783.132/0001-49. Interveniente: PIAUI GOVERNO DO ESTADO, CNPJ nº 06.553.481/0001-49. Objeto: "Pavimentação e Melhorias na Via Correspondente à Avenida da Orla do Açude Joana, no Município de Pedro II/PI". Vigência: 31/10/2008 a 14/09/2011. Data de Assinatura: 31/10/2008. Assina: Pelo MINISTERIO DO TURISMO - MINIST. DO TURISMO / FREDERICO SILVA DA COSTA- Secretário-Executivo do Ministério do Turismo.

(SICONV - 10/05/2011)

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO**

### **EDITAL Nº 10, DE 5 DE MAIO DE 2011 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

A EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e na Portaria nº 228, de 12 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que autoriza a realização de concurso público, torna público o resultado preliminar da avaliação de títulos e de experiência profissional dos candidatos aos cargos de nível superior, do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível intermediário do Instituto Brasileiro de Turismo, em conformidade com o Edital Normativo e suas retificações, conforme segue.

1. Resultado preliminar da avaliação de títulos e de experiência profissional para o cargo de Administrador - Código 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, pontuação preliminar nos itens 1 (Doutorado), 2 (Mestrado), 3 (Pós-graduação lato sensu), 4 (Proficiência em língua estrangeira) e 5 (Experiência profissional comprovada) e pontuação preliminar na avaliação de títulos e de experiência profissional. 113148497, ADRIANO GRIEBELER DE MELLO, 0,00, 0,00, 0,50, 0,00, 0,00, 0,50; 113110585, ALEXANDRE BORSATO, 0,00, 0,00, 0,50, 0,00, 0,00, 0,50; 113155072, ANDRE PEREIRA DE JESUS, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00; 113106091, CHRISTOPHER BRUNO COSTA AVIZ, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00; 113152723, DANIELA DE JESUS CERQUEIRA, 0,00, 0,00, 0,00, 0,50, 2,00, 2,00; 113135135, DIEGO MARQUES FEIJO, 0,00, 0,00, 0,00, 3,00, 3,50; 113140910, ERIKA RADESPIEL FERNANDES DA SILVA, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 3,00, 3,00; 113132518, JOAO PAULO NATARIO DE AGUIAR, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 3,00, 3,00; 113115095, JOSE MANOEL MACHADO FARIAS NETO, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00; 113155488, LEANDRO MARQUES PIRES, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00; 113125554, MARIANA VILACA FERRER SILVA, 0,00, 0,00, 0,50, 0,00, 3,00, 3,50; 113113920, MONICA DE PADUA FRUTUOSO SANTOS, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00; 113161382, PAULA SILVA MOREIRA, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00; 113162101, PEDRO PONGELUPE THOMAZ, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00; 113160930, RAIMUNDO NONATO ARCANJO DE SOUZA NETO, 0,00, 0,00, 0,50, 0,00, 3,00, 3,50; 113156652, RALPH TEIXEIRA DE OLIVEIRA FREITAS, 0,00, 0,00, 0,50, 0,00, 0,50; 113163655, REBECA LACERDA FIGUEIRA, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00; 113140074, REGINA CELIA DE MEDEIROS, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 3,00, 3,00; 113139055, TAYSE TEIXEIRA DE ALMEIDA, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00; 113153298, THAIS BICALHO RODRIGUES, 0,00, 0,00, 0,50, 0,00, 3,00, 3,50; 113112815, WESLEY DA SILVA VIEIRA, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 3,00, 3,00; 113121823, WESLEYENE MARIA ALVES DE SOUSA, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00.

2. Resultado preliminar da avaliação de títulos e de experiência profissional para o cargo de Economista - Código 102, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, pontuação preliminar nos itens 1 (Doutorado), 2 (Mestrado), 3 (Pós-graduação lato sensu), 4 (Proficiência em língua estrangeira) e 5 (Experiência profissional comprovada) e pontuação preliminar na avaliação de títulos e de experiência profissional. 113133415, ANA BEATRIZ BARROS COSTA FERNANDES, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00; 113122216, DAIANE RAMON DE ALCANTARA, 0,00, 1,00, 0,00, 0,00, 0,00, 1,00; 113153680, DIOGO GOMES ARAUJO, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00; 113136748, EDUARDO JODI KUNINARI, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00; 113155131, ESTEFANIA RIBEIRO DA SILVA, 0,00, 1,00, 0,00, 0,00, 0,00, 1,00; 113100908, FELIPE MAGALVE LIMA DA SILVA, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 1,00, 1,00; 113107804, FERNANDO DUARTE FOLLE, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00; 113145373, FERNANDO PAI, 0,00, 0,00, 0,00, 1,00, 0,00, 1,00; 113160087, GERMANO SANTANA DE FREITAS, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00; 113109606, JOAO FRANCISCO ALVES VELOSO, 0,00, 1,00, 0,00, 1,00, 3,00, 5,00; 113114919, JULIA HORA, 0,00, 0,00, 0,50, 1,00,